

PROJETO DE LEI N.º 65/2018
DE 13 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2018- Lei n.º 5.074 de 21 de dezembro de 2017:

- 02.06.01.10.301.1001.0.200.335043 – 253 DR 200- Apoio as Entidades Assistenciais de Saúde no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na DR 200 Recursos Ordinários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de junho de 2018.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Francisco de Cássio Gervásio

Secretário Municipal de Saúde

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 65/2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) pelos seguintes motivos:

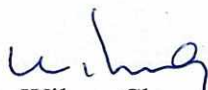
Diante das dificuldades financeiras que a Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social vem enfrentando para atender a população de maneira eficiente e tendo em vista o repasse de recursos financeiros da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde por meio de emenda parlamentar para apoiar as atividades do HAMC com o objetivo de atender a população do Município.

Sendo assim, a alteração da lei de Subvenção ora solicitada, é extremamente necessário para que o Poder Executivo possa repassar os recursos financeiros para Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social principalmente com o objetivo empregar esse recurso no atendimento da população.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 13 de junho de 2018


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Francisco de Cássio Gervásio

Secretária Municipal de Saúde-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 14 de junho de 2018.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 65/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$450.000,00, para subvencionar a Fundação Santa-ritense de Saúde e Assistência Social.

É de conhecimento público que o Hospital Antônio Moreira da Costa vem enfrentando problemas para atender a população de maneira eficiente. Tendo-se em vista o repasse de recursos financeiros da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, por meio de emenda parlamentar, para apoiar as atividades do HAMC com o objetivo de atender a população do Município, a aprovação desta lei é necessária para que o Poder Executivo possa repassar os recursos financeiros à instituição, para que possa empregar esse recurso no atendimento da população.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão